

REGIÃO DOS CAETÉS	
MUNICÍPIOS - 14	Nº DE DELEGADOS ESPERADOS
AUGUSTO CORREA	72
BONITO	
BRAGANÇA	
CAPANEMA	
NOVA TIMBOTEUA	
OURÉM	
PEIXE BOI	
PRIMAVERA	
SALINÓPOLIS	
SANTA LUZIA DO PARÁ	
SANTAREM NOVO	
SÃO JOÃO DE PIRABAS	
TRACUATEUA	
VISEU	
REGIÃO DOS TAPAJÓS	
MUNICÍPIOS - 05	Nº DE DELEGADOS ESPERADOS
AVEIRO	32
ITAITUBA	
JACAREACANGA	
NOVO PROGRESSO	
RURÓPOLIS	
TRAIRÃO	
REGIÃO DO TOCANTINS	
MUNICÍPIOS - 08	Nº DE DELEGADOS ESPERADOS
ABAEITUBA	64
BARCARENA	
CAMETA	
IGARAPE MIRI	
LIMOEIRO DO AJURU	
MOCAJUBA	
MOJÚ	
OEIRAS DO PARÁ	
REGIÃO DO XINGU	
MUNICÍPIOS - 09	Nº DE DELEGADOS ESPERADOS
ALTAMIRA	44
BRASIL NOVO	
MEDICILÂNDIA	
PACAJÁ	
PLACAS	
PORTO DE MOZ	
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	
URUARA	
VITÓRIA DO XINGU	
TOTAL GERAL DE DELEGADOS ESPERADOS	828
TOTAL GERAL DE MUNICÍPIOS APTOS	128

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 011 DE 28 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 03 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial Nº 33.590 de 04 de abril de 2018 e pela Resolução CES/PARÁ nº 003, de 26 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 33.858, de 24 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº 006, de 23 de abril de 2019, que entre outras deliberações, trata da realização do Seminário amplo para debater o Panorama da Rede de Atenção à Saúde, com foco na Atenção Primária e estratégias emergenciais para garantir a qualificação, fortalecimento e cofinanciamento em todos os níveis de atenção dentro da linha de cuidado da Rede de Atenção à Saúde - RAS, no âmbito do Estado do Pará, para ocorrer no dia 27 de maio de 2019, na cidade de Belém/Pa.

RESOLVE:

1. Retificar o item 1.1. da Resolução CES/PA nº 006, de 23 de abril de 2019 que trata da data de realização do Seminário amplo para debater o Panorama da Rede de Atenção à Saúde que passará a ter a seguinte redação:

Onde se lê: 1.1. Que o Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA, através da Comissão Permanente de Educação Permanente do CES/PA, em parceria com o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Pará – COSEMS/PARÁ e Secretaria Estadual de Saúde Pública do Pará - SESPA realize, dia 27 de Maio de 2019, um Seminário amplo para debater o Panorama da Rede de Atenção à Saúde, com foco na Atenção Primária e estratégias emergenciais para garantir a qualificação, fortalecimento e cofinanciamento em todos os níveis de atenção dentro da linha de cuidado da Rede de Atenção à Saúde - RAS, no âmbito do Estado do Pará;

Leia – se: 1.1. Que o Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA, através da Comissão Permanente de Educação Permanente do CES/PA, em parceria com o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Pará – COSEMS/PARÁ e Secretaria Estadual de Saúde Pública do Pará - SESPA realize, dia 11 de Junho de 2019, um Seminário amplo para debater o Panorama da Rede de Atenção à Saúde, com foco na Atenção Primária e estratégias emergenciais para garantir a qualificação, fortalecimento e cofinanciamento em todos os níveis de atenção dentro da linha de cuidado da Rede de Atenção à Saúde - RAS, no âmbito do Estado do Pará;

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 011 de 28 de maio de 2019.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 012 DE 28 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 03 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial Nº 33.590 de 04 de abril de 2018 e pela Resolução CES/PARÁ nº 003, de 26 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 33.858, de 24 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a realização do 4º Fórum Brasileiro de Direitos Humanos e Saúde Mental, organizado pela Associação Brasileira de Saúde Mental – ABRASME que ocorrerá no período de 19 a 22 de junho de 2019, na cidade de Salvador/BA, cujo objetivo é de refletir acerca das repercussões do racismo, das violências e desigualdades que estão na gênese do sofrimento social e psíquico de pessoas e coletivos.

RESOLVE:

1. Designar 04 (quatro) Conselheiros Estaduais de Saúde e 01 (um) membro da Secretaria Executiva do CES/PA para representar o Conselho Estadual de Saúde do Pará no 4º Fórum Brasileiro de Direitos Humanos e Saúde Mental, que ocorrerá no período de 19 a 22 de junho de 2019, na cidade de Salvador/BA, conforme quadro abaixo:

CONSELHEIROS/AS ESTADUAIS	SECRETARIA EXECUTIVA DO CES/PA
ANTONIO JORGE SILVA ARAÚJO Segmento COSEMS	FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA ABRAHÃO Técnica da Secretaria Executiva do CES/PA
EDVANETE RIBEIRO NASCIMENTO Segmento Trabalhador de Saúde SINDSAÚDE	
JOSILENE LÚCIA DOS SANTOS Segmento Usuário CUT/PA	
PEDRO DOS SANTOS NUNES Segmento Usuário AUSU	

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 012 de 28 de maio de 2019.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 013 DE 28 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 03 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial Nº 33.590 de 04 de abril de 2018 e pela Resolução CES/PARÁ nº 003, de 26 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 33.858, de 24 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2019;

CONSIDERANDO Capítulo II da Composição e Organização, Art. 3º, Parágrafo Único da Lei 7.264, de 24 de abril de 2009;

CONSIDERANDO o término do mandato do Conselho Estadual de Saúde do Pará, biênio 2018-2020, para 04 de abril de 2020, de acordo com Decreto de 03 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 33.590, de 04 de abril de 2018.

RESOLVE:

1. Aprovar a composição da Comissão Organizadora Eleitoral – COE, formada por 04 (quatro) membros Titulares e seus respectivos Suplentes que são Conselheiros Estaduais de Saúde, designados para elaborar e organizar o Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde do Pará – Ano 2019 a fim de eleger as entidades e instituições que comporão o colegiado no Biênio 2020-2022, conforme quadro abaixo: